

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 18 de Novembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

ESCOLHA DE VAGA DA AGENTE DE AGENTE ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Votuporanga, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado, de Agente de Organização Escolar/2024, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação, publicada em DOE de 07/06/2024.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

8 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial

9 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada:
Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11- O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga

ENDEREÇO: Rua Brasília, nº 3.430, Bairro Vale do Sol, CEP 15.500-278,
Votuporanga - SP

DATA: 22/11/2024

HORÁRIO: 09 horas

III – VAGAS DISPONÍVEIS: 02

Município - Unidade Escolar - Vagas

Votuporanga - EE Profª Esmeralda Sanches da Rocha - 01

Votuporanga – EE Profª Enny Tereza Longo Fracaro - 01

Classificação Geral:

Classificação Nome RG Nota final

1 - Sueli Fatima de Almeida Cordeiro de Sousa 8.427.473- 6 21

2 - Alcides José Tonin 18.876.192-5 21

3 - Faila Pereira Seicenti 50.406.040-5 21

5 - Priscilla Rodrigues Valêncio 40.402.458-0 20

11 - Alessandra Neves 42.983.231-X 20

- 12 - Margarete Carneiro Fernandes 42.676.081-5 20
- 14 - Evilene Altina Pereira 65.277.645-0 20
- 16 - Aline da Silva Gui 41785179-0 20
- 18 - Débora Fernanda Yori 479698685 20
- 19 - Scarlett Fernandes da Silva 48.836.522-3 20
- 23 - Beatriz Cezare de Almeida 52.825.985-4 20
- 28 - Renata Cristina Dias Pereira 32.470.396-X 20
- 29 - Michele Carneiro Fernandes 42.676.181-9 20
- 30 - Ivone Batista da Silva 33639783 20
- 31 - Danubia Domingos Borges 336438187 20
- 33 - Jussara Regina Soares Malta 41.145.609-X 20
- 34 - Alex Ribeiro dos Santos 56.533.898-5 20
- 35 - Danilo Miasso de Carvalho 40.590.879-9 20
- 36 - Taynã Welyda Costa da Silva 47.505.811-2 20
- 38 - Vanessa Mesquita Alves Chiavegatti 45.484.277-6 20
- 42 - Gisele Moraes da Silva 52.360.779-9 20
- 43 - Aline Pereira Silva 55.445.706-4 20
- 45 - Isadora Fernandes dos Santos Rocha 57.496.785-0 20
- 46 - Ana Flávia Medeiros Marques 58.067.103-3 20
- 50 - Pâmela Jamariqueli de Souza 55.575.192-2 20
- 51 - Jean Calixto Santana 57.496.703-5 20

- 52 - Luiz Fernando Mellão Júnior 63.062.372-7 20
- 53 - Kailainy da Silva Gomes 56.748.022-7 20
- 54 - Samara Hellen Rodrigues Vieira 57.972.862-6 20
- 55 - Thais Fernandes da Silva 59.885.698-5 20
- 57 - Larissa Lauane Verdeiro 64.245.015-8 20
- 58 - Kariny Yori Rocha 62.843.087-5 20
- 59 - Brena Caroline da Silva 59.903.584-5 20
- 61 - Gabrielli Souza Oliveira 63.185.731-X 20
- 62 - João Souza da Silva 63.923.877-4 20
- 63 - Sophia Rodrigues Prado 65.817.946-9 20
- 64 - Rosana Gisele do Nascimento Mendes 34.192.811-2 20
- 65 - Bruna Correia Da Silva 47.128.627-8 20
- 68 - Cristina Mara Penariol 40.593.108-6 19
- 69 - Gislaine Martins Corrêa 40.590.162-8 19
- 70 - André Luiz Toschi 45.852.299-5 19
- 71 - Jéssica Aparecida de Andrade Bachesqui da Silva 40.073.655-X 19
- 73 - Esmeralda Afonso da Silva 26.350.217-X 19
- 74 - Carla Aparecida Cardoso 33.774.695-3 19
- 76 - Fabiana Santiago dos Santos 35.169.373-7 19
- 77 - Ana Claudia Barbosa Bertti da Silva 40.307.121-5 19
- 78 - Fabiana Rangel de Castro de Andrade 29.940.606-4 19

- 81 - Irani Ferreira de Lima 25.955.116-8 19
- 83 - Bruno Magro do Prado 40.073.458-8 19
- 84 - Daisa Renata da Silva Paulo 49.948.479-4 19
- 85 - Isis Besenski Canuto Menezes 43.686.241-4 19
- 86 - Lenon da Silva Santos 39.857.287-2 19
- 87 - Emanuelle Coelho de Freitas 54.708.312-9 19
- 88 - Flávia Oda Kamei 50.406.047-8 19
- 89 - Márcia Cristina Pereira Nogueira da Silva 68.305.400-4 19
- 90 - Ronaldo José Rahal Moreira 55.251.399-4 1
- 92 - Rhyhan Brandão de Oliveira 50.991.457-3 19
- 93 - Eliadny Helena Renzo Pires 49.744.780-0 19
- 94 - Victor Carneiro Fernandes da Silva. 64.120.238-6 19
- 96 - Simone Nunes da Silva 59.275.579-4 19
- 97 - Lucas Duarte Souza Carvalho 151.171.154-06 19
- 98 - Ana Júlia de Oliveira Félix 65.814.956-8 19
- 100 - Gessica Barbosa Cardoso Naia 63.322.168-5 1
- 102 - Patrícia Cristina Rocha 29.963.359-7 19
- 103 - Thiago Rodrigo Cardoso Naia 40.458.933-9 19
- 104 - Sabrina Juciane Lopes Venancio de Oliveira 46.151.667-6 19
- 105 - Waleska Zurineth Hernandez Urvina 098979-7 19
- 106 - Larissa de Freitas Silva 41.182.409-0 19

- 107 - Lucilene Barbosa de Jesus 42.284.750-1 19
- 108 - Isadora Moreno Toschi 55.483.367-0 19
- 110 - Pharley Matheus Miranda Martins 37.583.190 19
- 111 - Scarlet Vitoria do Carmo 58.981.915-X 19
- 112 - Vitória Fernanda Moreno Toschi 65.796.570-4 19
- 114 - Kauan de Souza Costa Pereira 57.906.753-1 19^[P]_[SEP] 115 - Nicolly Do Carmo Correia 59.894.682-2 19
- 116 - Daniela Balthazar Rocha 44.263.141-8 18
- 117 - Gabrieli Cristina da Silva 42.284.619-3 18
- 118 - Camila Alves de Souza 39.857.285-9 18
- 119 - Dayse Lima da Silva 26.880.595-7 18
- 120 - Kelly Mariano Pereira 32.458.048-4 18
- 121 - Eva da Silva Rodrigues 13.420.577-7 18
- 123 - Camila Coelho Sanches 48.407.668-1 18
- 124- Daniela dos Santos Silva 8.851.048 18
- 125 - Geisse Gabrielli Pacheco 56.913.982-x 18
- 126 - Leila Ribeiro dos Santos 56.533.991-6 18
- 129 - João Aparecido Simão 13.902.153-X 18
- 130 - Marilu Ricardo Theodoro 17.520.212-6 18
- 131 - Claudia Regina Dias Mendonça 20.398.210-1 18
- 132 - Ana Lucia Martins Dias 25.182.737-9 18
- 133 - Ana Lúcia Silva Cerqueira 1195659199 18

- 135 - Bianca Barcelos Menezes Mucci 40.079.108-0 18
- 136 - Beatriz Ribeiro e Silva 48.624.212_2 18
- 137 - Natália Ribeiro e Silva 45.746.237-1 18
- 138 - Ester Evelin Vieira de Araújo 60.678.396-9 18
- 139 - Jamili Gabrieli Formagi dos Santos 59.293.855-4 18
- 140 - Ana Carolina de Oliveira 56.521.604-1 18
- 141 - André Belini Torrente Fagundes 54.284.394-8 18
- 142 - Fernanda Ferreira dos Santos 64.524.018-7 18
- 143 - Fabiana Marques da Silva 30.963.880-X 17
- 144 - Ana Cláudia Roque da Silva 56.817.290-5 17
- 145 - Sara Tainá Fernandes Siqueira 57.368.175-2 17
- 146 - Tainara Fernandes Siqueira 57.368.148-X 17
- 147 - Tatiane Nair Ferreira De lima 47.124.136-2 17
- 148 - Janice dos Santos Centurião 56.963.333-3 17
- 150 - Elisete Aparecida Cristiano Vicentis 22.542.610-5 17
- 151 - Silvia Satie Sato Shirakawa 16.524.628-5 17
- 153 - Rosicler Nogueira 46.163.486-7 17
- 154 - Andreza Nunes Cardoso 56.534.191-1 17
- 155 - Lorena Lopes do Nascimento 52.825.337-2 17
- 156 - Ana Maria Beraldo 30.886.060-3 16
- 157 - Francicleide Rosa Ferreira 49.882.467-6 16

- 158 - Pamela Gabriele Bronca 53.749.914-3 16
- 159 - Fabiana de Carvalho Nunes 4.221.482-6 15
- 160 - Antonia Evaneide Ferreira Costa 67.279.457-3 15
- 161 - Vanessa de Oliveira Ferreira 52.294.530-2 15
- 162 - Taylatom Muriam do Nascimento Santana 44.649.421-5 15
- 163 - Katiane Gomes Rodrigues 41.282.935-6 14,6
- 164 - Breno de Lucas Pereira Clemente 56.441.037-8 14
- 165 - Marcos Vinício de Souza 57.621.628-8 1
- 166 - Maílson Lopes Trindade 074182552021-3 12
- 167 - Elaine Oliveira Silva Rodrigues 16814825 11

Este documento pode ser verificado pelo código
2024.11.18.1.3.21.15.91.81.720859
em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>